

Sem Censura



INFORMATIVO DO METASITA - N° 2240 - 15 Dezembro 2015

APERAM - CAMPANHA SALARIAL

Aperam fará nova proposta na sexta-feira, 18/12

Assembleia próxima terça-feira, 22

a última quarta-feira, dia 09, ocorreu a segunda rodada de negociação com a Aperam. Entregamos à Empresa uma contraproposta. Reafirmamos o nosso desejo de chegar a um acordo, via negociação direta entre as partes, o mais rápido possível.

Deixamos claro que o ano de 2016 será debatido na próxima Campanha Salarial, pois agora, estamos discutindo a data-base que vai de 01/11/2014 a 30/10/2015. Aproveitamos para ressaltar a boa presença dos trabalhadores na assembleia e a rejeição unânime, por parte dos presentes, da proposta e do discurso do RH de querer justificar uma proposta ruim tentando adivinhar o que acontecerá em 2016, já que o presidente da Aperam "tirou" o discurso de crise em relação a 2015.

A Empresa agendou nova reunião para sextafeira, 18, se comprometendo a apresentar uma proposta a ser analisada pelos trabalhadores.

ASSEMBLEIA APERAM

Se tem proposta, tem assembleia. A companheirada está convocada para, na próxima terça-feira, nos 04 horários de sempre (7h30, 13h30, 15h30 e 18h), se reunirem na sede do Metasita para avaliar e deliberar sobre a proposta a ser apresentada pela Aperam.

Como tivemos 578 companheiros na última assembleia, qualquer presença menor do que essa, levará ao cancelamento e reconvocação de nova assembleia.

Precisamos nos manter unidos e **participativos**. Este é o caminho para acabar com a escravidão da jornada fixa, conseguir retorno de férias 100% para todos, repor as perdas e ter o ganho real, e etc.

.....

Pois, JUNTOS somos MAIS fortes!

VAMSERVICE

Proposta da Empresa é aumentar a jornada de trabalho

1ª reunião de negociação entre Metasita e Vamservice não poderia ser pior! O primeiro debate da Empresa foi propor a fixação da jornada como acontece na Aperam. Essa indecência foi rejeitada em mesa.

Em seguida, a Empresa propôs aumentar a jornada mensal dos companheiros, acabando com a folga extra. E mais nada. Sem reposição de perda, sem ganho real, sem melhorar cesta básica, sem PLR... essa é a proposta do "sem nada" para os trabalhadores.

A vontade era de rejeitar também essa proposta na mesa. Porém, é importante ouvir os trabalhadores sobre o caminho que a Vamservice está desenhando para esta Campanha Salarial. Além disso, é fundamental que os trabalhadores se envolvam na luta contra o aumento da exploração. Por esse motivo, estamos convocando a assembleia para a companheirada da Vamservice.

ASSEMBLEIA VAMSERVICE, DIA 16, 4^a-FEIRA

Convocamos os companheiros que trabalham na Vamservice prestando serviço à Aperam para assembleia nessa quarta-feira as 7h30, 13h30, 15h30 e 18h.

Só uma assembleia de casa cheia pode impedir que a Empresa continue querendo fixar ou aumentar a jornada.

ASSEMBLEIA MAGNESITA 3ª-feira, 15/12, às 17h

Convocamos os companheiros que trabalham na Magnesita para assembleia nessa terça-feira, para avaliar e deliberar sobre a proposta apresentada pela Empresa a respeito da PLR. A assembleia será realizada às 17h na sede do Metasita. Participem!



ARCELORMITTAL JOÃO MONLEVADE

- -> REAJUSTE SALARIAL: 4% divididos da seguinte forma:
- * 2% a partir de outubro/2015;
- * 1% a partir de fevereiro/2016;
- * e mais 1% somente a partir do segundo semestre, julho/2016;
- -> ABONO: R\$900,00
- ...e agora só falta os patrões pedirem para os trabalhadores passarem uma sacolinha para fazer uma caixinha de natal para os patrões!

LM ENGENHARIA E TC MONTAGENS

PLR

Os companheiros que trabalham/trabalharam na LM Engenharia e na TC Montagens estão com dúvidas sobre ter ou não direito ao recebimento da PLR conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2014/2015.

Seque abaixo a Cláusula assinada pelas partes:

"PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E/OU RESULTADOS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E OU RESULTADOS OU ABONO/2014

As empresas, segundo o número de empregados, pagarão a título de Participação nos Lucros ou Resultados (PLR) ou ABONO, referente ao ano de 2014, os seguintes critérios:

- a) Para cada estabelecimento com até 20 (vinte) empregados: R\$320,04 (Trezentos e Vinte Reais e Quatro centavos);
- b) Para cada estabelecimento com 21 a 50 (vinte e um a cinquenta) empregados: R\$384,04 (Trezentos e Oitenta e Quatro Reais e Quatro Centavos);
- c) Para cada estabelecimento com mais de 50 (cinquenta) empregados: R\$512,06 (Quinhentos e Doze Reais e Seis Centavos). § 1º - O pagamento aos trabalhadores será realizado em duas parcelas iguais, sendo a 1ª parcela na folha de paga-

mento de março/2015 e a 2ª parcela na folha de pagamento de junho/2015.

- § 2º O valor da PLR ou ABONO será proporcional ao tempo de trabalho, à razão de 1/12 (um doze avos) por mês de efetivo trabalho, considerando o mês acima de 15 (quinze) dias.
- § 3º Terá direito, mesmo que de forma proporcional, todos os atuais empregados, demitidos, aposentados e afastados por doença comum que efetivamente trabalharam durante o ano de 2014. Os trabalhadores afastados por doença profissional ou acidente de trabalho que, devidamente caracterizado pelo INSS, terão direito ao valor integral da PLR ou ABONO.
- § 4º O pagamento desta PLR ou ABONO não constitui base de incidência de qualquer encargo trabalhista ou previdenciário.
- § 5º As empresas que já possuírem programa próprio de participação nos lucros ou resultados, não serão abrangidas pela presente cláusula, mas manterão o valor mínimo estipulado nela, e acatarão o disposto no art. 2º. Inciso I, da Lei nº. 10.101 de 19/12/2000 que trata da representação do Sindicato na Comissão de PLR."

SEJA CONSCIENTE! NÃO JOGUE ESTE INFORMATIVO EM VIA PÚBLICA